

AO EXPEDIENTE DO DIA
03 de 05 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 261 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que considere a necessidade urgente de nomeação do remanescente, aprovados no concurso da PM de 2014, como forma de minimizar o déficit de contingente da corporação que já ultrapassa os 49%.

JUSTIFICATIVA

O efetivo da Polícia Militar da Paraíba, com um déficit de 49% de soldados, precisaria ter, há três anos atrás, o acréscimo quantitativo que fechasse a cifra dos 18 mil policiais atuando de forma intensiva nas ruas para garantir a segurança pública do cidadão e da cidadã. Enquanto os concursados remanescentes do concurso da PM e do Bombeiro Militar, realizado em 2014, não são nomeados, o tempo de prorrogação do concurso vai se esgotando e se distanciando da promessa de chamamento asseverada pelo Governo do Estado.

Tal fato é preocupante já que o item segurança pública deve ser política prioritária na agenda governamental ainda mais num estado como o da Paraíba onde os índices de violência não conseguem se atualizar dado o ritmo de crimes recorrentes que assaltam e vulnerabilizam a paz social. Portanto, requer-se que o Governo do Estado considere a urgência da nomeação desses jovens que a cada dia vêm-se frustrados diante de tantos esforços não correspondidos, pelo contrário, ignorados; mas, sobretudo, pela carência de efetivo policial nas ruas conferindo segurança para a coletividade paraibana.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 27 de abril de 2016.

BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AO PLÊNARIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 261 /2016

Registrado em, 27 / 04 /2016.

Assessoria ao Plenário

[Assinatura]
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 03 / 05 /2016.

Assessoria ao Plenário

[Assinatura]
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 04 / 05 / 2016.

Rejeitado em, ____ / ____ / 2016.

Assessoria ao Plenário

[Assinatura]
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 05 / 05 /2016.

Assessoria Ao Plenário

[Assinatura]
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ____ / ____ /2016.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ / 2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta ____ Pagina (s).

Em ____ / ____ / 2016.

Assessor



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
261 /2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
04 / 05 / 2016.

Plenário José Mariz, 04/05 / de 2016.

1º Secretário